

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: AGRADECE A PREFEITURA POR TER ACATADO A SUGESTÃO DE
MANTER A FARMÁCIA DE REMÉDIOS DE ALTO CUSTO NO DRS

MOÇÃO Nº 035/2013

Solicitamos a Casa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado esta MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, por ter acatado a sugestão em manter a farmácia de remédios de alto custo no DRS.

Os medicamentos de dispensação excepcional são, geralmente, de uso contínuo e de alto custo. Utilizados em tratamento de doenças crônicas e raras, e dispensados em farmácias específicas para este fim, obedecem regras e critérios específicos.

Garantir o acesso da população a esses medicamentos, que são de elevado valor unitário, e que, pela cronicidade do tratamento, se tornam excessivamente caros e muitas vezes inacessíveis, é um dever público de enorme alcance em todas as classes sociais.

Agradecemos a Municipalidade por manter esses medicamentos num local adequado e acessível à população usuária, que devido às enfermidades que carregam é a mais sofrida, devendo, por isso, receber um atendimento especial.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 7 de junho de 2013

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B